



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO LDO E LOA 2016 COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado à inclusão de ação 1003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS na Unidade Orçamentária 02.10 – Fundo Municipal de Saúde alterando os seguintes anexos: Anexo V – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Anexo VI – LDO – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2016, conforme detalhamento abaixo demonstrado:

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.05	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
10.3025.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

Art. 2º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

		VALOR – R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento	
10.302.0025.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	350.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		350.000,00

Art. 3º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Superávit Financeiro do Financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 22 de março de 2016.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Departamento Jurídico